



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

**LEI N.º 1764/2017**

**Aprovada em: 10-07-2017**

**Sancionada em: 11-07-2017**

**Ementa:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## LEI N. 1764/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2017 (Secretaria Municipal de Assistência Social).

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2017, crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a inclusão do seguinte programa:  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **0902.08.244.0029.2181 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

<b>3.0.0.0.00.00.00</b>	– DESPESAS CORRENTES		
<b>3.1.0.0.00.00.00</b>	– PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
<b>3.1.9.0.00.00.00</b>	– APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.9.0.05.00.00	– Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar.....	R\$	500,00
3.1.9.0.08.00.00	– Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....	R\$	300,00
3.1.9.0.11.00.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....	R\$	1.000,00
3.1.9.0.13.00.00	– Obrigações Patronais.....	R\$	300,00
3.1.9.0.16.00.00	– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	300,00
<b>3.1.9.1.00.00.00</b>			
3.1.9.1.13.00.00	– Obrigações Patronais.....	R\$	300,00
<b>3.3.0.0.00.00.00</b>	– OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>3.3.9.0.00.00.00</b>	– APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.9.0.14.00.00	– Diárias Civil.....	R\$	300,00
3.3.9.0.30.00.00	– Material de Consumo.....	R\$	2.200,00
3.3.9.0.32.00.00	– Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.....	R\$	100,00
3.3.9.0.33.00.00	– Passagens e Despesas com locomoção.....	R\$	100,00
3.3.9.0.36.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	750,00
3.3.9.0.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	750,00
3.3.9.0.46.00.00	– Auxílio Alimentação.....	R\$	300,00
3.3.9.0.93.00.00	– Indenizações e Restituições.....	R\$	300,00
<b>4.0.0.0.00.00.00</b>	– DESPESAS DE CAPITAL		
<b>4.4.0.0.00.00.00</b>	– INVESTIMENTOS		
<b>4.4.9.0.00.00.00</b>	– APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.9.0.52.00.00	– Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>

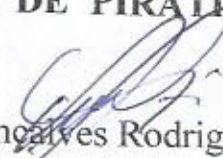


# Prefeitura Municipal de Piratini-RS


Art. 2º - Como recurso de abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizados os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,  
EM 13 DE JULHO DE 2017.**

  
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Liane Amaral de Moraes  
Secretária Municipal de Administração